

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: e6sbdo96 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/06/2026 Projeto de resolução nº 835/2026 Protocolo nº 5641/2026 Processo nº 1896/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdenir Santos</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Ademar Denardi.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Ademar Denardi**.

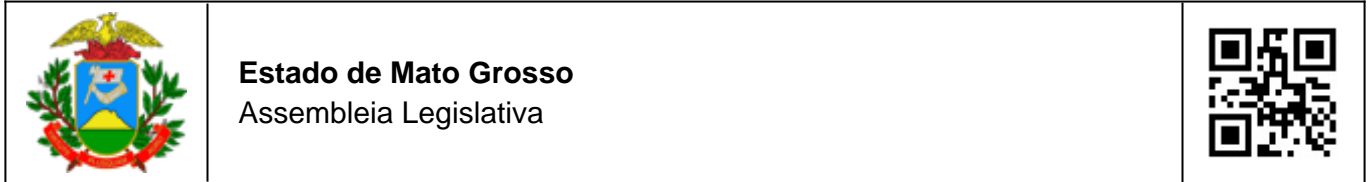
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Ademar Denardi**.

Ademar Denardi nasceu em 1970, em Tangará – SC, filho de Santo Bernardo Denardi e Maria Motter Denardi. Filho de pequenos produtores rurais de Santa Catarina, Ademar Denardi estudou em escola pública e formou-se Engenheiro Agrônomo pela UDESC – Campus Lages, em 1995. Iniciou sua trajetória profissional atuando com agricultura familiar e extensão rural, além de trabalhar como instrutor do SENAR e empreendedor no ramo ervateiro. Posteriormente, mudou-se para Mato Grosso, atuando inicialmente pela cooperativa C.Vale e, desde 2005, consolidando sua atuação em Nova Ubitatã-MT como engenheiro agrônomo voltado à agricultura familiar e empresarial. Atualmente também administra empresas nos ramos automotivo e metalúrgico juntamente com sua família. Reconhece com gratidão o Estado de Mato Grosso e o município de Nova Ubitatã pelas oportunidades que lhe proporcionaram construir e sustentar sua família.

Portanto, a concessão do título de Cidadão Mato-Grossense a **Ademar Denardi** é um reconhecimento justo de sua dedicação ao desenvolvimento econômico e social do Estado, merecendo, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o



vínculo como verdadeiros filhos da terra. Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT.

É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando

devidamente o seu mérito. Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Junho de 2026

**Valdenir Santos**  
Deputado Estadual